

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.789

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução GPGJ nº 547, de 20 de maio de 1993, que criou, no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério Público, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, destinada a promover a apuração das infrações funcionais dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares da Instituição; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo MPRJ nº 2012.01590769,

RESOLVE:

Art. 1º — A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo passa ter a seguinte composição:

I — Presidente:

LEANDRO SILVA NAVEGA, Promotor de Justiça, matrícula nº 2.822.

II — Membros:

Titulares:

MARINA DA SILVA SODRÉ, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3.650.

FERNANDA RIBEIRO TOSTES, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2.894.

Suplentes:

ANA CAROLINA ENCARNAÇÃO SILVEIRA, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2978.

ALESSANDRA SERPA SAD, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2.891.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.739, de 20 de abril de 2012, e a Resolução GPGJ nº 1.771, de 12 de setembro de 2012.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2012.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça